Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO • BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Avenida Manoel Novaes -S/N Anx 2, Bom Jesus DaLapa - Ba, 47600-000	(77) 3481-4214 / (77) 3481-5777	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 11:44 horas do dia 14/04/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/0C03-DD0D-FCE8-563F-556B ou utilize o código QR.

RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº. 102 DE 12 DE ABRIL DE 2021. - "DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL SANITÁRIO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA - BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO Nº. 104 DE 12 DE ABRIL DE 2021. - "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE VICE DIRETOR (A) ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA - BA, COMO ABAIXO ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO Nº. 105 DE 12 DE ABRIL DE 2021. - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE ADMINISTRADOR (A) DE GINÁSIO DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA - BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/2021 - CONSTRUÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO ELÉTRICA 500 KVA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA OS LEITOS DE UTI NO HOSPITAL CARMELA DUTRA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA - BAHIA CONVÊNIO SESAB N° 003/2018.

ATOS ADMINISTRATIVOS

- CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 001/2021 - REURB
- CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 013/2021 - REURB
- CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 014/2021 - REURB
- CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 016/2021 - REURB

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 11:44 horas do dia 14/04/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/0C03-DD0D-FCE8-563F-556B ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
(77) 3481-3374

DECRETO Nº. 102 DE 12 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bom Jesus da Lapa - BA e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA. ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica designado (a) para exercício da função abaixo especificada, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bom Jesus da Lapa – BA, o (a) Senhor (a):

FUNÇÃO	NOME
FISCAL SANITÁRIO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (COORDENADOR ENFERMEIRO)	EDILSON RAMOS DIAS

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, em 12 de abril de 2021.

Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal

Victor Hugo Souza Batista
Secretário Municipal de Administração,
Governo e Planejamento.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 11:44 horas do dia 14/04/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/0C03-DD0D-FCE8-563F-556B ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
(77) 3481-3374

DECRETO Nº. 104 DE 12 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre a exoneração do cargo de Vice Diretor (a) Escolar do Município de Bom Jesus da Lapa – BA, como abaixo especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA. ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) do cargo de Vice Diretor (a) Escolar do Município de Bom Jesus da Lapa – BA, como abaixo especifica, vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Bom Jesus da Lapa – BA, o (a) Senhor (a):

UNIDADE DE ENSINO	VICE DIRETOR (A)
CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPALIZADO SÃO JOSÉ	CARLA FERREIRA DA ROCHA

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, de acordo com a vigência da Lei Municipal nº. 606 de 01 de Fevereiro de 2019;

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, em 12 de abril de 2021.

Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal

Leonidia Cristina F. Alves Macêdo
Secretária Municipal de Educação

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 11:44 horas do dia 14/04/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/0C03-DD0D-FCE8-563F-556B ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
(77) 3481-3374

DECRETO Nº. 105 DE 12 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação ao cargo de Administrador (a) de Ginásio de Esporte do Município de Bom Jesus da Lapa - BA e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA. ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) para o exercício do Cargo abaixo especificado, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte e Laser do Município de Bom Jesus da Lapa – BA, o (a) Senhor (a):

SÍMBOLO	CARGO EM COMISSÃO	NOME
CC-9	ADMINISTRADOR (A) DE GINÁSIO DE ESPORTE	HEVERTON LELES SANTANA

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, de acordo com a vigência da Lei Municipal nº. 606 de 01 de fevereiro de 2019;

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, em 12 de abril de 2021.

Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal

Victor Hugo Souza Batista
Secretário Municipal de Administração,
Governo e Planejamento.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 11:44 horas do dia 14/04/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/0C03-DD0D-FCE8-563F-556B ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-4211

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/2021

Reconheço a Contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica, que está fundamentada na Lei nº. 8.666/93, art. 24 inciso IV combinado com art. 6 e 196 da Constituição Federal CFR/88, Decreto Estadual nº 19.549/2020 e nº 20.048/2020, Decreto Municipal nº 031/2021e alterações posteriores.

Processo Administrativo – 140/2021

Objeto: Construção de uma Subestação elétrica 500 kVA e serviços complementares para os leitos de UTI no hospital Carmela Dutra na sede do município de Bom Jesus da Lapa - Bahia convênio SESAB nº 003/2018.

CONTRATADO: AS ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ 17.700.934/0001-39, com sede na Avenida Tancredo Neves nº 620, Mundo Plaza Torre, Caminho das Arvores, CEP 41.820-020, Salvador – Bahia.

Valor global do Contrato é de R$ 2.317.000,00 (dois milhões, trezentos e dezessete mil reais), sendo R$ 1.358.148,91 (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, cento e quarenta e oito mim reais e noventa e um centavos) para o Lote I e R$ 958.851,09 (novecentos e cinquenta e oito e oitocentos e cinquenta reais e nove centavos) para o lote II, com vigência dia 09/03/2021 até 09/06/2021.

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade 1024 Construção, Ampliação, Reforma e Equipamentos de Unidades de Saúde, Ambulatorial e Hospitalar
Elemento/Despesa: 4490.51.00.0003 obras e instalações.
Elemento/Despesa: 4490.51.00.0014 obras e instalações.
Elemento/Despesa: 4490.51.00.0033 obras e instalações

Assim, Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com as Justificativas apresentadas, nos termos da Lei nº. 8.666/93, art. 24 inciso IV combinado com art. 6 e 196 da Constituição Federal CFR/88, Decreto Estadual nº 19.549/2020 e nº 20.048/2020, Decreto Municipal nº 031/2021.

Bom Jesus da Lapa, 03 de março de 2021.

Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 11:44 horas do dia 14/04/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/0C03-DD0D-FCE8-563F-556B ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-4211

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/2021

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 140/2021, Dispensa de Licitação nº 095/2021, referente à contratação direta da pessoa jurídica AS ENGENHARIA EIRELI - EPP cadastrada no CNPJ 17.700.934/0001-39, visando a Construção de uma Subestação elétrica 500 kVA e serviços complementares para os leitos de UTI no hospital Carmela Dutra na sede do município de Bom Jesus da Lapa - Bahia convênio SESAB nº 003/2018, valor global do Contrato é de R$ 2.317.000,00 (dois milhões, trezentos e dezessete mil reais), sendo R$ 1.358.148,91 (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, cento e quarenta e oito mim reais e noventa e um centavos) para o Lote I e R$ 958.851,09 (novecentos e cinquenta e oito e oitocentos e cinquenta reais e nove centavos) para o lote II, com vigência dia 09/03/2021 até 09/06/2021, (Lei nº. 8.666/93, art. 24 inciso IV combinado com art. 6 e 196 da Constituição Federal CFR/88, Decreto Estadual nº 19.549/2020 e nº 20.048/2020, Decreto Municipal nº 031/2021).

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 05 de março de 2021.

Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 11:44 horas do dia 14/04/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/0C03-DD0D-FCE8-563F-556B ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-4211

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/2021
CONTRATO Nº 140/2021

Termo de Contrato celebrado entre a Prefeitura do Município de Bom Jesus da Lapa e a Empresa AS ENGENHARIA EIRELI - EPP cadastrada no CNPJ 17.700.934/0001-39.

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado a Prefeitura do Município de Bom Jesus da Lapa, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 14. 105.183/0003-14, com sede à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208, cidade de Bom Jesus da Lapa/BA, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Fabio Nunes Dias, inscrito no CPF.: 625.532.405-20 e RG.: 572829000, SSP/BA, residente e domiciliado a Rua do Machado, nº 13, São José, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP.: 47.600-000, de ora em diante denominada CONTRATANTE, e a AS ENGENHARIA EIRELI - EPP cadastrada no CNPJ 17.700.934/0001-39, com sede na Avenida Tancredo Neves, 620, Sala 1404/1405, Caminho das Arvores – Salvador/BA - CEP: 41.820-020 neste ato representado pelo Srº Túlio Vilas Boas Reis, portador do CPF. nº 806.040.055-04 e RG: 595500072 SSP- BA, de ora denominada CONTRATADA, por força da Dispensa de Licitação nº 095/2021, com base na Lei 8.666/93 têm entre si como justos e acordados a celebração do presente contrato, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 – Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela CONTRATADA e no parecer jurídico da Dispensa de Licitação nº 095/2021 devidamente homologada pelo Prefeito Municipal, corroborado com a Lei nº. 8.666/93, art. 24 inciso IV combinado com art. 6 e 196 da Constituição Federal CFR/88, Decreto Estadual nº 19.549/2020 e nº 20.048/2020, Decreto Municipal nº 031/2021 e demais alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – Construção de uma Subestação elétrica 500 kVA e serviços complementares para os leitos de UTI no hospital Carmela Dutra na sede do município de Bom Jesus da Lapa - Bahia convênio SESAB nº 003/2018.

2.2 – Os Serviços serão executados conforme Projeto Básico, respectivo Caderno de Encargos Gerais, Especificações e demais condições

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 11:44 horas do dia 14/04/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/0C03-DD0D-FCE8-563F-556B ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-4211

estabelecidas no presente contrato, pela Lei nº. 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883/94, e Ordens de Serviço, as quais farão parte deste instrumento como se nele estivessem transcritos, valendo expressamente, no que não estiverem em contradição com os termos do mesmo instrumento.

2.3 – Quaisquer omissões, incorreções ou discrepâncias eventualmente encontradas pela CONTRATADA no decorrer da execução dos serviços, deverão ser comunicadas, por escrito, ao CONTRATANTE.

2.4 – Nenhuma modificação poderá ser introduzida nos projetos, encargos gerais e especificações técnicas fornecidas, sem o consentimento prévio, por escrito do CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES

SÃO COMPROMISSOS DAS PARTES:
3.1 – DA CONTRATANTE:
3.1.1 – Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da Dispensa de Licitação nº 095/2021, consoante estabelece a Lei nº. 8.666/93;

3.1.2 – Solicitar, sempre que necessário, as informações referentes à obra, ora objeto do presente instrumento, perante a CONTRATADA;

3.1.3 – Designar um técnico para verificar a fiel execução do Contrato e atestar a execução dos serviços conforme as diretrizes do projeto básico;

3.1.4 – Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços, conforme dispõe este instrumento, diligenciando nos casos que exijam providências corretivas;

3.1.5 – Providenciar os pagamentos à CONTRATADA, à vista das notas fiscais e recibo devidamente atestados pelo setor competente, e conforme as diretrizes estabelecidas na cláusula quarta do presente instrumento;

3.1.6 – Recusar os serviços que não atendam às especificações previstas no contrato e na proposta vencedora do certame.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 11:44 horas do dia 14/04/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/0C03-DD0D-FCE8-563F-556B ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-4211

3.2 – DA CONTRATADA:

3.2.1 – Executar os serviços de acordo com as especificações técnicas, sendo-lhes vedado introduzir modificações nas especificações técnicas e encargos gerais, sem o consentimento prévio, por escrito, do CONTRATANTE;

3.2.2 – Assumir a responsabilidade técnica pela execução dos serviços;

3.2.3 – Observar os requisitos mínimos de qualidade, utilidade, segurança, resistência recomendados pela ABNT;

3.2.4 – Acompanhar o cronograma físico do serviço de modo a não provocar atrasos;

3.2.5 – Atualizar o cronograma físico-financeiro, conforme o desenvolvimento dos serviços, obedecendo às determinações da fiscalização.

3.2.6 – Não sub-empreitar serviços definidos, no todo ou em parte.

3.2.7 – Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

3.2.8 – Submeter-se à fiscalização do CONTRATANTE;

3.2.9 – Manter Responsável Técnico devidamente credenciado, através de ART e preposto aceito pelo CONTRATANTE, para representá-lo na execução do Contrato;

3.2.10 – Manter, em locais determinados pelo CONTRATANTE, placas de identificação dos serviços e da firma executante e o pessoal em serviço devidamente identificados;

3.2.11 – Corrigir, separar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução ou de materiais empregados apontados pelo CONTRATANTE;

3.2.12 – Submeter-se às disposições legais em vigor;

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 11:44 horas do dia 14/04/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/0C03-DD0D-FCE8-563F-556B ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-4211

3.2.13 – A CONTRATADA responsabilizar-se-á, para com o CONTRATANTE e para com terceiros pelo estrago, com prejuízo ou danos causados ao CONTRATANTE ou aos serviços, em consequência de imperícia, imprudência ou negligência, próprias ou de seus prepostos, auxiliares ou operários;

3.2.14 – A CONTRATADA responsabilizar-se-á por todos os encargos decorrentes da execução deste contrato, inclusive os de natureza fiscal, em especial ISS no montante de 5% (cinco por cento) sobre o valor da Mão de Obra, social, civil e obrigacional e, quando houver subordinação e vínculo empregatício, os de natureza trabalhista e previdenciária, não gerando para o CONTRATANTE qualquer vínculo empregatício, bem como quaisquer outras obrigações ou encargos não previstos neste contrato;

3.2.15 – Todos e quaisquer riscos de acidente de trabalho serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA;

3.2.16 – Responsabilizar-se por quaisquer danos decorrentes da execução dos serviços contratados ao CONTRATANTE e, ou a terceiros, independentemente de dolo ou culpa;

3.2.17 – O Recebimento Definitivo dos serviços não exime a CONTRATADA das responsabilidades legalmente imputáveis por erro ou vício de execução pelo período de 5 (cinco) anos, durante os quais ficará obrigada a saná-lo sem ônus para o CONTRATANTE;

3.2.18 – 80% (oitenta por cento) da mão-de-obra destinada à execução do objeto contratual deverá ser compreendida de moradores da localidade onde a obra será realizada, caso não haja profissionais qualificados a empresa poderá importar da sede do município e/ou de outro local, priorizando sempre os munícipes de Bom Jesus da Lapa – BA.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 – O valor global do Contrato é de R$ 2.317.000,00 (dois milhões, trezentos e dezessete mil reais), sendo R$ 1.358.148,91 (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, cento e quarenta e oito mim reais e noventa e um centavos) para o Lote I e R$ 958.851,09 (novecentos e cinquenta e oito mil e oitocentos e cinquenta reais e nove centavos) para o lote II, pago conforme a emissão de Nota Fiscal, medição devidamente atestado pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa – BA.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 11:44 horas do dia 14/04/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/0C03-DD0D-FCE8-563F-556B ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-4211

4.2 – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

4.3 – Somente serão pagos os valores correspondentes às partes dos serviços efetivamente realizados e atestados pelo fiscal.

4.4 – A CONTRATADA deverá emitir as faturas de acordo com as quantidades expressas nos laudos de medição.

4.5 – No ato de pagamento será procedida a retenção do ISS na fonte, nos termos da Lei Municipal, devendo, para tanto, a CONTRATADA discriminar, em cada fatura, o valor dos serviços.

4.6 – As faturas que não estiverem corretamente formuladas, deverão ser devolvidas dentro do prazo de sua conferência ao CONTRATADO, e o seu tempo de tramitação desconsiderado.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

5.1 – O presente contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da lei 8.666/93 e alterações posteriores, desde que haja interesse do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA SEXTA – CRÉDITO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 – O recurso financeiro para pagamento desta Dispensa de Licitação correrá as despesas por conta da Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade 1024 Construção, Ampliação, Reforma e Equipamentos de Unidades de Saúde, Ambulatorial e Hospitalar
Elemento/Despesa: 4490.51.00.0003 obras e instalações.
Elemento/Despesa: 4490.51.00.0014 obras e instalações.
Elemento/Despesa: 4490.51.00.0033 obras e instalações

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS GARANTIAS

7.1 – A CONTRATADA garante, por cinco anos, a solidez e segurança do trabalho, compreendido, também, o material empregado, e se obriga a

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 11:44 horas do dia 14/04/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/0C03-DD0D-FCE8-563F-556B ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-4211

realizar, por sua conta exclusiva, reparos estruturais que venham a ser necessários dentro da vigência da garantia.

CLÁUSULA OITAVA – PRAZO

8.1 – O prazo de vigência do contrato será de até 90 (noventa) dias da assinatura do contrato.

8.2 – O prazo de execução dos serviços será de 03 meses, contados a partir do 10º (décimo) dia útil após a assinatura do contrato.

8.3 - O prazo para início das obras e serviços será de até 03 (três) dias corridos, contados após a assinatura do contrato.

8.4 - Os prazos que tratam este contrato poderão ser prorrogados de acordo com a Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1 – O atraso injustificado, o descumprimento, parcial ou total, do objeto deste Contrato, bem como de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento, acarretará, após regular processo administrativo, com direito à ampla defesa e ao contraditório, a incidência das seguintes sanções:

a) Advertência;
b) Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor do Contrato, por cada dia de atraso na execução das obras, sem prejuízo das demais sanções contratuais e legais estabelecido;
c) Multa de 10%(dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do licitante em assinar o Contrato de do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação feita pela Contratante;
d) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, pelo não cumprimento de cláusula ou condição prevista no Contrato;
e) Os valores das multas referidas nesta cláusula serão descontados de ofício pela contratada, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.
f) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 11:44 horas do dia 14/04/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/0C03-DD0D-FCE8-563F-556B ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-4211

g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior. A multa a que alude esta cláusula, não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas neste Contrato e na Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DISSOLUÇÃO

10.1 – O contrato poderá ser dissolvido de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 – A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, ficando no ato da assinatura deste contrato reconhecido pelas partes os direitos da Administração Pública, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 e seguinte da Lei n·8.666/93 e suas alterações.

11.2 – Constituem motivos para a rescisão contratual:

11.2.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

11.2.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

11.2.3. A lentidão do seu cumprimento, levando a administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra nos prazos estipulados;

11.2.4. O atraso injustificado no início da obra;

11.2.5. A paralisação da obra sem justa causa e prévia comunicação à administração;

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 11:44 horas do dia 14/04/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/0C03-DD0D-FCE8-563F-556B ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-4211

11.2.6. A sub-contratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão, ou incorporação não admitida neste contrato;

11.2.7. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada, designado para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

11.2.8. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

11.2.9. A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

11.2.10. A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

11.2.11. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do Contrato;

11.2.12. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

11.2.13. A supressão, por parte da administração de obras acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

11.2.14. A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

11.2.15. O atraso superior a 30 (trinta) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 11:44 horas do dia 14/04/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/0C03-DD0D-FCE8-563F-556B ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-4211

suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

11.2.16. A não liberação, por parte da Administração, de área, local, ou objeto para execução de serviço ou fornecimento nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;

11.2.17. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior regularmente comprovada, impeditivo da execução do contrato;

11.2.18. Descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

11.3. O Contrato poderá ser rescindido, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial e das demais sanções aplicáveis, segundo as quais não assistirá à CONTRATADA nenhum direito a indenização, quando o motivo da rescisão se enquadrar no item "1" a "12" e "17" acima relacionados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

12.1 – A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

14.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Bom Jesus da Lapa – BA para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente instrumento.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam este instrumento em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Jesus da Lapa – BA, em 09 de março de 2021.

Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 11:44 horas do dia 14/04/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/0C03-DD0D-FCE8-563F-556B ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-4211

Contratante

AS ENGENHARIA EIRELI – EPP
CNPJ 17.700.934/0001-39
Contratado

Testemunhas:

1ª_____ 2ª_____

CPF.: CPF.:

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 11:44 horas do dia 14/04/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/0C03-DD0D-FCE8-563F-556B ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-4211

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 140/2021 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - Bahia – CONTRATADO: AS ENGENHARIA EIRELI - EPP cadastrada no CNPJ 17.700.934/0001-39. – OBJETO: Construção de uma Subestação elétrica 500 kVA e serviços complementares para os leitos de UTI no hospital Carmela Dutra na sede do município de Bom Jesus da Lapa - Bahia convênio SESAB nº 003/2018. O valor global do Contrato é de R$ 2.317.000,00 (dois milhões, trezentos e dezessete mil reais), sendo R$ 1.358.148,91 (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, cento e quarenta e oito mim reais e noventa e um centavos) para o Lote I e R$ 958.851,09 (novecentos e cinquenta e oito e oitocentos e cinquenta reais e nove centavos) para o lote II, com vigência dia 09/03/2021 até 09/06/2021, (Lei nº. 8.666/93, art. 24 inciso IV combinado com art. 6 e 196 da Constituição Federal CFR/88, Decreto Estadual nº 19.549/2020 e nº 20.048/2020, Decreto Municipal nº 031/2021). Data da Assinatura: BJ Lapa, 09/03/2021 – Fabio Nunes Dias – Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 11:44 horas do dia 14/04/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/0C03-DD0D-FCE8-563F-556B ou utilize o código QR.

COMPLEMENTO - CONVÊNIO 003/2018

SUBESTAÇÃO 500 KVA - 220/127V

ÍTEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL
1.0			RAMAL DE ENTRADA				
1.1	ORSE	4141	Cruzeta de concreto simples, tipo T	Pç	6	R$ 283,38	R$ 1.700,28
1.2	SINAPI	73781/001	Mufla terminal primaria unipolar uso interno para cabo 35/120mm2, isolacao 15/25kv em epr - borracha de silicone. fornecimento e instalacao.	Pç	4	R$ 319,17	R$ 1.276,68
1.3	ORSE	469	Chave fusível tripolar 100a - 10000a	Pç	3	R$ 377,87	R$ 1.133,61
1.4	ORSE	2930	Fornecimento de pára-raio de distribuição polimérico 12KV, c/ desligamento automático, resist. não linear	Pç	3	R$ 227,10	R$ 681,30
1.5	SINAPI	73781/002	Isolador de pino tp hi-pot cilindrico classe 15kv. fornecimento e instalacao.	Pç	3	R$ 37,16	R$ 111,48
1.6	ORSE	2905	Fornecimento de mão francesa plana 726mm	Pç	12	R$ 7,14	R$ 85,68
1.7	ORSE	2845	Fornecimento de arruela quadrada 50mm c/ furo 18mm	Pç	12	R$ 1,07	R$ 12,84
1.8	ORSE	4139	Conector estribo pressão para cabo Al 1/0 CAA, fornecimento	Pç	3	R$ 13,83	R$ 41,49
1.9	ORSE	2885	Fornecimento de grampo de linha viva 6 a 250 mcm, ramal 8 a 2/0 awg	Pç	3	R$ 14,03	R$ 42,09
1.10	ORSE	4143	Conector split bolt para cabo de cobre nu #35 mm2 - fornecimento	Pç	4	R$ 3,75	R$ 15,00
1.11	ORSE	2884	Fornecimento de gancho de olhal c/ furo 18 mm	Pç	3	R$ 9,10	R$ 27,30
1.12	ORSE	4136	Manilha sapatilha preformada, fornecimento	Pç	3	R$ 14,57	R$ 43,71
1.13	ORSE	4135	Gancho suspensão com olhal, fornecimento	Pç	3	R$ 9,94	R$ 29,82
1.14	ORSE	2834	Fornecimento de alça preformada de alumínio p/ ca 1/0 awg	Pç	3	R$ 10,28	R$ 30,84
1.15	ORSE	2840	Fornecimento de cabo de aço cobreado 3 x 9 awg	m	6	R$ 47,99	R$ 287,94
1.16	SINAPI	96977	Cabo cobre 50 mm2-Cl.12-20 kV-Eprotenax(*)	m	90	R$ 32,00	R$ 2.880,00
1.17	ORSE	2876	Fornecimento de fio de alumínio recozido p/ amarração 4 awg	m	1	R$ 27,53	R$ 27,53
1.18	ORSE	2883	Fornecimento de fita de proteção de alumínio 1 x 10mm	Pç	1	R$ 37,71	R$ 37,71
1.19	ORSE	2841	Fornecimento de arame de ferro galvanizado 12 bwg	kg	1	R$ 11,25	R$ 11,25
1.20	ORSE	9379	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m	Pç	1	R$ 32,87	R$ 32,87
1.21	ORSE	10694	Conector em latão tipo minigar para cabos 16 - 50 mm² (SPDA)	Pç	1	R$ 19,59	R$ 19,59
1.22	SINAPI	91862	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 20 mm (1/2"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	3	R$ 6,51	R$ 19,53
1.23	ORSE	9510	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 4" x 3m	Pç	2	R$ 389,33	R$ 778,66
1.24	ORSE	7150	Duto corrugado flexível em PEAD Ø = 4", tipo Kanalex ou similar, lançado diretamente no solo, exclusive escavação e reaterro	m	50	R$ 51,09	R$ 2.554,50
1.25	ORSE	942	Fornecimento e assentamento de luva de ferro galvanizado de 4"	Pç	2	R$ 104,52	R$ 209,04
1.26	SINAPI	93026	Curva 90 graus para eletroduto, pvc, roscável, dn 110 mm (4") - fornecimento e instalação. af_12/2015	Pç	2	R$ 56,98	R$ 113,96
2.0			SUBESTAÇÃO ABRIGADA DE 500 kVA			R$ -	
2.1	ORSE	11907	Transformador trifásico 750 kva, 220/127v, a seco	Pç	1	R$ 33.940,25	R$ 33.940,25
2.2	COTAÇÃO	1	Cubículo alimentador modular, (Modulo de Entrada -l) equipado com uma chave secionadora de três posições: fechado, aberto ou aterrado. Extensibilidade: à direita, à esquerda e ambos lados.	pç	1	R$ 4.199,37	R$ 4.199,37
2.3	COTAÇÃO	2	Sistema modular e compacto (RMU) (Modulo de Medição -m) com isolamento integral a gás. Função de medição Cubículo modular de medição isolado a ar.	pç	1	R$ 7.967,89	R$ 7.967,89
2.4	COTAÇÃO	3	Função de fornecimento de serviços auxiliares (Modulo de Saída -a) Cubículo modular de proteção de fusível, equipado com uma chave secionadora de três posições (fechado, aberto ou aterrado) e proteção com fusíveis limitadores. Extensibilidade: à direita e à esquerda	pç	1	R$ 7.967,89	R$ 7.967,89
2.5	COTAÇÃO	4	Função de fornecimento de serviços auxiliares (Modulo de Saída) Cubículo modular de proteção de fusível, equipado com uma chave secionadora de três posições (fechado, aberto ou aterrado) e proteção com fusíveis limitadores. Extensibilidade: à direita e à esquerda	pç	1	R$ 7.967,89	R$ 7.967,89
2.6	SINAPI	72263	Terminal ou conector de pressao - para cabo 50mm2 - fornecimento e instalacao	pç	10	R$ 20,01	R$ 200,10
2.7	ORSE	9510	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 4" x 3m	Pç	2	R$ 389,33	R$ 778,66
2.8	ORSE	7150	Duto corrugado flexível em PEAD Ø = 4", tipo Kanalex ou similar, lançado diretamente no solo, exclusive escavação e reaterro	m	20	R$ 51,09	R$ 1.021,80
2.9	ORSE	11241	Bucha com arruela em liga especial zamak p/eletroduto 100mm, d=4"	pç	2	R$ 8,45	R$ 16,90
2.10	SINAPI-I	38775	LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W	pç	3	R$ 34,53	R$ 103,59
2.11	SINAPI-I	38774	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	pç	2	R$ 28,27	R$ 56,54
2.12	SINAPI	91953	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	pç	1	R$ 18,00	R$ 18,00
2.13	SINAPI	92001	Tomada baixa de embutir (1 módulo), 2p+t 20 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	pç	2	R$ 24,39	R$ 48,78
2.14	ORSE	3798	Cabo de cobre flexível isolado, seção 2,5mm², 450/ 750v / 70°c	m	200	R$ 2,47	R$ 494,00
2.15	SINAPI	91863	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	24	R$ 7,66	R$ 183,84
2.16	SINAPI	91914	Curva 90 graus para eletroduto, pvc, roscável, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalada em parede - fornecimento e instalação. af_12/2015	pç	5	R$ 11,05	R$ 55,25
2.17	SINAPI	91879	Luva para eletroduto, pvc, roscável, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalada em laje - fornecimento e instalação. af_12/2015	pç	8	R$ 6,00	R$ 48,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 11:44 horas do dia 14/04/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/0C03-DD0D-FCE8-563F-556B ou utilize o código QR.

2.18	SINAPI	83463	Quadro de distribuicao de energia em chapa de aco galvanizado, para 12 disjuntores termomagneticos monopolares, com barramento trifasico e neutro - fornecimento e instalacao	pç	1	R$	240,69	R$	240,69
2.19	SINAPI	93654	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação. af_04/2016	pç	3	R$	11,36	R$	34,08
2.20	SINAPI	91940	Caixa retangular 4" x 2" média (1,30 m do piso), pvc, instalada em parede - fornecimento e instalação. af_12/2015	pç	6	R$	11,50	R$	69,00
2.21	SINAPI	91942	Caixa retangular 4" x 4" alta (2,00 m do piso), pvc, instalada em parede - fornecimento e instalação. af_12/2015	pç	1	R$	26,65	R$	26,65
2.22	SINAPI	72554	Extintor de co2 6kg - fornecimento e instalacao	pç	2	R$	589,43	R$	1.178,86
2.23	ORSE	3414	Cabo de cobre nú 50 mm2 - fornecimento	m	30	R$	32,00	R$	960,00
2.24	SINAPI	73782/004	Terminal a pressao reforcado para conexao de cabo de cobre a barra, cabo 150 e 185mm2 - fornecimento e instalacao	Pç	10	R$	115,50	R$	1.155,00
3.0			**SERRALHERIA SUBESTAÇÃO**			R$	-		
3.1	COTAÇÃO	5	Portas de Acesso ao Transformador em chapa dim. Mínima 1,25x2,10 m, completa conforme desenho 2 da Norma Coelba NOR.DISTRIBU-ENGE-0022	cj	2	R$	3.885,82	R$	7.771,64
3.2	COTAÇÃO	6	Portas de Acesso de Pessoas em Câmara de Transformação dim. Mínima 1,05x2,10 m, completa conforme desenho 3 da Norma Coelba NOR.DISTRIBU-ENGE-0022	cj	1	R$	3.885,82	R$	3.885,82
4.0			**SALA DE QUADROS**			R$	-	R$	-
4.1	COTAÇÃO	7	Quadro Geral de Baixa Tensão - QGBT-1, completo Conforme desenho em peça grafica ESS_HMCD_ELET0100_PBALIM_R00.DWG	cj	1	R$	104.819,45	R$	104.819,45
4.2	SINAPI	72554	Extintor de co2 6kg - fornecimento e instalacao	pç	2	R$	589,43	R$	1.178,86
4.3	SINAPI	93000	Cabo de cobre flexível isolado, 240 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para distribuição - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	180	R$	124,59	R$	22.426,20
4.4	SINAPI	92994	Cabo de cobre flexível isolado, 120 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para distribuição - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	45	R$	63,09	R$	2.839,05
5.0			**SERRALHERIA SALA DE QUADROS**						
5.1	COTAÇÃO	8	Portas de Acesso a Sala de Quadros dim. Mínima 1,25x2,10 m, completa conforme desenho 2 da Norma Coelba NOR.DISTRIBU-ENGE-0022	cj	1	R$	3.885,82	R$	3.885,82
6.0			**GRUPO GERADOR**						
6.2	COTAÇÃO	9	Portas de Acesso a Sala de Quadros dim. Mínima 1,25x2,10 m, completa conforme desenho 2 da Norma Coelba NOR.DISTRIBU-ENGE-0022	cj	1	R$	3.885,82	R$	3.885,82
6.3	ORSE	7150	Duto corrugado flexível em PEAD Ø = 4", tipo Kanalex ou similar, lançado diretamente no solo, exclusive escavação e reaterro	m	20	R$	51,09	R$	1.021,80
6.4	SINAPI	93000	Cabo de cobre flexível isolado, 240 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para distribuição - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	400	R$	124,59	R$	49.836,00
6.5	SINAPI	92994	Cabo de cobre flexível isolado, 120 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para distribuição - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	110	R$	63,09	R$	6.939,90
6.6	SINAPI	73782/004	Terminal a pressao reforcado para conexao de cabo de cobre a barra, cabo 150 e 185mm2 - fornecimento e instalacao	Pç	20	R$	115,50	R$	2.310,00
6.7	ORSE	11904	Fornecimento e instalação de grupo gerador, potência stand-by 625/569 kva, trifásico, 220/127 v, com quadro de comando automático microprocessado/digital, marca deep sea/kva, motor diesel potência máx. de 772cv, incl. kit atenuador de ruído	cj	1	R$	274.357,85	R$	274.357,85
			SUB TOTAL 01					R$	566.095,94

PROTEÇÃO CONTRA INCENDIO

ÍTEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL
8.4.1.			**PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO**			-	
Item novo	ORSE	892	TUBO AÇO GALVANIZADO C/COSTURA 4" (100MM), P/CONDUÇÃO FLUIDOS, CLASSE LEVE, E=3,75MM, 10,55KG/M, NBR-5580	M	606,00	R$ 103,70	R$ 62.842,20
Item novo	ORSE	890	TUBO AÇO GALVANIZADO C/COSTURA 2 1/2" (65MM), P/CONDUÇÃO FLUIDOS, CLASSE LEVE, E=3,35MM, 6,23KG/M, NBR-5580	M	60,00	R$ 67,56	R$ 4.053,60
Item novo	ORSE	11749	ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 25 MM (3/4"), TIPO SEALTUBO	M	1.375,00	R$ 14,62	R$ 20.102,50
Item novo	ORSE	915	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CURVA 90 DE FERRO GALVANIZADO DE 3/4"	UND	29,00	R$ 18,96	R$ 549,84
Item novo	ORSE	914	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CURVA 90 DE FERRO GALVANIZADO DE 1/2"	UND	35,00	R$ 14,22	R$ 497,70
Item novo	ORSE	916	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CURVA 90 DE FERRO GALVANIZADO DE 1"	UND	12,00	R$ 27,83	R$ 333,96
Item novo	ORSE	959	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TE DE FERRO GALVANIZADO DE 4"	UND	16,00	R$ 205,70	R$ 3.291,20
Item novo	ORSE	942	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE LUVA DE FERRO GALVANIZADO DE 4"	UND	78,00	R$ 104,52	R$ 8.152,56
Item novo	ORSE	950	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE NIPLE DUPLO DE FERRO GALVANIZADO DE 4"	UND	20,00	R$ 98,52	R$ 1.970,40
Item novo	ORSE	7787	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE NIPLE DUPLO DE FERRO GALVANIZADO DE 2 1/2"	UND	12,00	R$ 43,77	R$ 525,24
Item novo	ORSE	1026	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BUCHA DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO DE 4" X 3"	UND	12,00	R$ 86,24	R$ 1.034,88
Item novo	ORSE	1025	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BUCHA DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO DE 3" X 2 1/2"	UND	12,00	R$ 50,93	R$ 611,16
Item novo	ORSE	988	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE UNIÃO DE FERRO GALVANIZADO ASSENTO BRONZE DE 4"	UND	15,00	R$ 438,89	R$ 6.583,35
Item novo	ORSE	998	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO DE 4"	UND	6,00	R$ 137,93	R$ 827,58
Item novo	SINAPI	73795/015	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 100MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	R$ 557,79	R$ 1.115,58
Item novo	SINAPI	74169/001	REGISTRO GLOBO ANGULAR 45º PARA HIDRANTE, D=4", EXCLUSIVE TAMPÃO COM CORRENTE	UND	12,00	R$ 195,56	R$ 2.346,72
Item novo	SINAPI	94501	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UND	3,00	R$ 553,33	R$ 1.659,99
Item novo	ORSE	11855	CABO BLINDADO PARA ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNCIO 3 X 1,5MM2	M	4.440,00	R$ 11,34	R$ 50.349,60
Item novo	ORSE	8749	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, BLINDADO COM FITA DE COBRE, 2 X 1,5 MM2, TENSÃO 1KV	M	2.600,00	R$ 6,76	R$ 17.576,00
Item novo	ORSE	7861	ACIONADOR MANUAL (BOTOEIRA) TIPO QUEBRA-VIDRO, P/INSTAL. INCENDIO	UND	21,00	R$ 116,71	R$ 2.450,91
Item novo	SINAPI	95789	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UND	92,00	R$ 26,91	R$ 2.475,72

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 11:44 horas do dia 14/04/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/0C03-DD0D-FCE8-563F-556B ou utilize o código QR.

Item novo	SINAPI	95796	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UND	56,00	R$ 31,66	R$ 1.772,96
Item novo	SINAPI	95802	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UND	6,00	R$ 33,80	R$ 202,80
Item novo	SINAPI	92865	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	27,00	R$ 7,44	R$ 200,88
Item novo	SINAPI	92867	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	29,00	R$ 21,29	R$ 617,41
Item novo	ORSE	9751	CAIXA DE INCÊNDIO METÁLICA DIMENSÕES 0.90X0.60X0.17 M, C/ TAMPA DE VIDRO TEMPERADO 10MM, PARA HIDRANTE, INCLUSIVE 02 MANGUEIRAS DE ALGODÃO DE 1 1/2" L=15.00 M E ESGUICHO	UND	12,00	R$ 1.088,35	R$ 13.060,20
Item novo	SINAPI	72283	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45º 2.1/2", ADAPTADOR STORZ 2.1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M, REDUÇÃO 2.1/2X1.1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	R$ 918,49	R$ 918,49
Item novo	SINAPI-I	38774	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	UND	23,00	R$ 28,27	R$ 650,21
Item novo	ORSE	11820	Central de alarme endereçável de incendio com sistema p/ até 250 dispositivos, marcal Verin ou similar, Modelo VRE-250 c/ bateria de 12V e 7Amperes	UND	1,00	R$ 5.120,97	R$ 5.120,97
Item novo	ORSE	8693	BATERIA INDUSTRIAL PARA ACIONAMENTO DE SIRENE	UND	1,00	R$ 272,38	R$ 272,38
8.4.1.0.3.	ORSE	11977	DETECTOR DE TEMPERATURA TERMOVELOCÍMETRICO CONVENCIONAL, MODELO VR-T, MARCA V ERIN OU SIMILAR	UN	6,00	R$ 77,30	R$ 463,80
8.4.1.0.4.	ORSE	10446	AVISADOR SONORO TIPO SIRENE PARA INCÊNDIO - FORNECIMENTO	UN	6,00	R$ 249,14	R$ 1.494,83
8.4.1.0.5.	UPB	DET001	FORNECIMENTO E INSTALAÇAO DE DETECTOR DE GÁS	UNIDADE	1,00	R$ 94,90	R$ 112,01
8.4.2.			**ILUMINAÇÃO**				
8.4.2.0.1.	ORSE	9056	LUMINÁRIA AUTÔNOMA INDICADOR DE SETA DE EMERGÊNCIA P/ACLARAMENTO OU BALIZAMEN TO MOD.LAU 11X2 C/DUAS LÂMPADAS DE 11W, UNITRON OU SIMILAR	UN	3,00	R$ 492,89	R$ 1.478,67
8.4.3.			**SINALIZAÇÃO**				
8.4.3.0.1.	ORSE	11853	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CO NFORME NBR 13434)	UN	62,00	R$ 40,92	R$ 2.537,04
			SUB TOTAL 02				**R$ 214.237,63**

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

ÍTEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL
8.6.			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**				
Item Novo	ORSE	763	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA PERFURADA 200 X 100 X 3000 MM (REF. MOPA OU SIMILAR)	M	6	R$ 37,78	R$ 226,68
Item Novo	ORSE	8730	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA PERFURADA 150 X 100 X 3000 MM (REF. MOPA OU SIMILAR)	M	12	R$ 104,92	R$ 1.259,04
Item Novo	ORSE	8684	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA PERFURADA 100 X 100 X 3000 MM (REF. MOPA OU SIMILAR	M	194	R$ 68,43	R$ 13.275,42
Item Novo	ORSE	765	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA 50 X 50 X 3000 MM (REF. VALEMAM OU SIMILAR	M	415	R$ 35,76	R$ 14.840,40
8.6.1	ORSE	10793	CAIXA DE PASSAGEM PVC, 4" X 2" CM, EMBUTIR, P/ELETRODUTO	UN	450	R$ 9,98	R$ 4.492,45
8.6.2	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	222	R$ 11,50	R$ 2.552,93
Item Novo	ORSE	743	CAIXA DE PASSAGEM PVC, 4" X 4" CM, EMBUTIR, P/ELETRODUTO	UN	75	R$ 11,09	R$ 831,75
Item Novo	ORSE	9530	PAINEL - QD-ADM - TIPO ARMÁRIO PARA 50 ESPAÇOS COM DISJUNTORES E ACESSÓRIOS, DIM: 800X600X200MM	CJ	8	R$ 2.664,60	R$ 21.316,80
Item Novo	ORSE	8688	CURVA HORIZONTAL 100 X 100 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA, COM ÂNGULO 90° (REF.: MOPA OU SIMILAR)	UN	11	R$ 20,65	R$ 227,15
Item Novo	ORSE	8689	CURVA HORIZONTAL 50 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA, COM ÂNGULO 90° (REF.: MOPA OU SIMILAR)	UN	26	R$ 28,22	R$ 733,72
Item Novo	ORSE	362	CURVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO (PONTA E BOLSA), DIÂM = 25MM	UN	196	R$ 4,26	R$ 834,96
Item Novo	ORSE	363	CURVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO (PONTA E BOLSA), DIÂM = 32MM	UN	198	R$ 5,89	R$ 1.166,22
8.6.7	SINAPI	91856	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	291	R$ 8,54	R$ 2.485,90
Item Novo	SINAPI	93011	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 100 MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	442	R$ 25,12	R$ 11.103,04
Item Novo	SINAPI	91867	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	180	R$ 6,42	R$ 1.155,60
Item Novo	SINAPI	91868	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	273	R$ 8,77	R$ 2.394,21
Item Novo	ORSE	7332	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM DIFUSOR, PARA LÂMPADA FLUORESCENTE, 2 X 32W, REF. TBS020D232RL, DA PHILIPS, INCLUSIVE REATOR E LÂMPADA	CJ	435	R$ 288,12	R$ 125.332,20
Item Novo	ORSE	9621	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM DIFUSOR, QUADRADA, PARA LÂMPADA COMPACTA ELETRÔNICA, 4 X 25W, LINHA ZURI, REF. RE 1252/4, DA REVOLUZ OU SIMILAR	CJ	21	R$ 255,55	R$ 5.366,55
Item Novo	ORSE	7333	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM DIFUSOR, PARA LÂMPADA FLUORESCENTE, 2 X 16W, REF. TBS020D216RL, DA PHILIPS, INCLUSIVE REATOR E LÂMPADA	CJ	36	R$ 260,83	R$ 9.389,88
Item Novo	ORSE	7591	LUMINÁRIA TIPO ARANDELA EM VIDRO LEITOSO, REF:DP-1922-01, LUSTRES PROJETO OU SIMILAR, INCLUSIVE LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 26W	CJ	37	R$ 134,46	R$ 4.975,02
8.6.20	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MODULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	7	R$ 33,64	R$ 235,48
8.6.22	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	68	R$ 21,23	R$ 1.443,65
Item Novo	ORSE	8113	TÊ HORIZONTAL 100 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF. MOPA OU SIMILAR)	UN	7	R$ 20,01	R$ 140,07
Item Novo	ORSE	371	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 25MM (3/4")	UN	986	R$ 1,43	R$ 1.409,98
Item Novo	ORSE	372	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 32MM (1")	UND	470	R$ 2,24	R$ 1.052,80
Item Novo	ORSE	9924	BUCHA COM ARRUELA EM LIGA ESPECIAL ZAMAK P/ELETRODUTO 20MM, D=3/4"	CJ	300	R$ 0,82	R$ 246,00
Item Novo	ORSE	344	BUCHA COM ARRUELA EM LIGA ESPECIAL ZAMAK P/ELETRODUTO 25MM, D=1"	CJ	90	R$ 2,06	R$ 185,40
Item Novo	ORSE	9669	PERFILADO, PRÉ -ZINCADO A FOGO, PERFURADO 38 X 38 X 6000MM	UN	100	R$ 41,18	R$ 4.118,00
Item Novo	ORSE	9987	CURVA HORIZONTAL 38 X 38 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA, COM ÂNGULO 90° (REF.: MOPA OU SIMILAR)	UN	112	R$ 15,56	R$ 1.742,72
Item Novo	ORSE	9985	TÊ HORIZONTAL 38 X 38 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF. MOPA OU SIMILAR)	UN	65	R$ 9,11	R$ 592,15
Item Novo	ORSE	9539	TALA PLANA PERFURADA 38MM PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF.: MOPA OU SIMILAR)	UN	183	R$ 7,02	R$ 1.284,66
Item Novo	ORSE	9985	TÊ HORIZONTAL 38 X 38 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF. MOPA OU SIMILAR)	UN	60	R$ 9,11	R$ 546,60
Item Novo	ORSE	9666	EMENDA EXTERNA, PARA PERFILADO TIPO "I", 38 X 38 MM, REF. CKP 116 OU SIMILAR	UN	96	R$ 7,46	R$ 716,16
Item Novo	ORSE	9667	EMENDA EXTERNA, PARA PERFILADO TIPO "X", 38 X 38 MM, REF. CKP 119 OU SIMILAR	UN	12	R$ 8,00	R$ 96,00
Item Novo	ORSE	11295	EMENDA INTERNA 200 X 100 MM COM BASE LISA PERFURADA PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF. MOPA OU SIMILAR)	UN	3	R$ 11,87	R$ 35,61
Item Novo	ORSE	11547	EMENDA INTERNA 150 X 100 MM COM BASE LISA PERFURADA PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF. MOPA OU SIMILAR)	UN	4	R$ 10,59	R$ 42,36

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 11:44 horas do dia 14/04/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/0C03-DD0D-FCE8-563F-556B ou utilize o código QR.

Item Novo	ORSE	9524	TALA PLANA PERFURADA 50MM PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF.: MOPA OU SIMILAR)	UN	284	R$ 7,02	R$ 1.993,68
Item Novo	ORSE	7820	JUNÇÃO PARA ELETROCALHA METÁLICA 100MM(REF. MOPA OU SIMILAR)	UN	46	R$ 16,64	R$ 765,44
Item Novo	ORSE	7819	SUPORTE DE SUSTENTAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA 100MM(REF. MOPA OU SIMILAR)	UN	143	R$ 15,46	R$ 2.210,78
Item Novo	ORSE	7881	SUPORTE VERTICAL 50 X 50MM PARA FIXAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA (REF. MOPA OU SIMILAR)	UN	288	R$ 7,59	R$ 2.185,92
Item Novo	ORSE	9526	GANCHO CURTO PARA PERFILADO, (REF.: MOPA OU SIMILAR)	UN	408	R$ 7,26	R$ 2.962,08
Item Novo	ORSE	4190	CHUMBADOR PARABOLT INOX 3/8" X 5", FORNECIMENTO	UN	980	R$ 4,03	R$ 3.949,40
Item Novo	ORSE	7384	FIXAÇÃO DE ELETROCALHAS COM VERGALHÃO (TIRANTE) COM ROSCA TOTAL Ø 3/8"X1000MM (MARVITEC REF. 1431 OU SIMILAR)	M	500	R$ 15,08	R$ 7.540,00
Item Novo	ORSE	721	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORCA SEXTAVADA 3/8" (REF VL 1.55 VALEMAM OU SIMILAR)	UN	2750	R$ 1,51	R$ 4.152,50
Item Novo	ORSE	9832	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 1/4" (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	2750	R$ 1,19	R$ 3.272,50
Item Novo	ORSE	724	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 1" (REF. VL 33 VALEMAM OU SIMILAR)	UN	242	R$ 5,29	R$ 1.280,18
Item Novo	ORSE	9519	TALA PLANA PERFURADA 100MM PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF.: MOPA OU SIMILAR)	UN	648	R$ 7,76	R$ 5.028,48
8.6.31	SINAPI	92004	TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	24	R$ 41,66	R$ 999,94
8.6.32	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	344	R$ 22,45	R$ 7.722,80
8.6.33	ORSE	11571	TOMADA PARA AR CONDICIONADO, COM CAIXA PVC E DISJUNTOR BI-POLAR 20 A, EMBUTID A	UN	11	R$ 48,56	R$ 534,20
8.6.34	ORSE	3295	PONTO DE TOMADA 3P PARA CHUVEIRO ELÉTRICO ATÉ 4000 VA, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4", INCLUSIVE ATERRAMENTO	PT	11	R$ 199,22	R$ 2.191,45
Item Novo	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	69	R$ 10,88	R$ 750,72
8.6.36	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	127	R$ 11,36	R$ 1.442,80
Item Novo	SINAPI	93660	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	54	R$ 55,57	R$ 3.000,78
Item Novo	SINAPI	74130/003	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 70A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	3	R$ 66,30	R$ 198,90
Item Novo	SINAPI	93667	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	7	R$ 69,07	R$ 483,49
Item Novo	SINAPI	93668	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2017	UN	1	R$ 70,53	R$ 70,53
Item Novo	SINAPI	93669	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2018	UN	13	R$ 73,15	R$ 950,95
Item Novo	SINAPI	74130/005	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 70A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2019	UN	2	R$ 126,32	R$ 252,64
Item Novo	SINAPI	74130/006	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2020	UN	5	R$ 362,32	R$ 1.811,60
Item Novo	SINAPI	74130/006	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2020	UN	3	R$ 362,32	R$ 1.086,96
Item Novo	SINAPI	74130/0010	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2020	UN	8	R$ 567,76	R$ 4.542,08
Item Novo	SINAPI	74130/007	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 250A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2020	UN	7	R$ 940,40	R$ 6.582,80
Item Novo	SINAPI	74130/008	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 400A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2020	UN	2	R$ 1.286,03	R$ 2.572,06
Item Novo	SINAPI	74130/009	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 500A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2020	UN	2	R$ 2.108,15	R$ 4.216,30
Item Novo	SINAPI	74130/009	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 700A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2020	UN	3	R$ 2.108,15	R$ 6.324,45
Item Novo	SINAPI	74130/009	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 1350A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2020	UN	2	R$ 2.108,15	R$ 4.216,30
8.6.44	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	834,14	R$ 5,28	R$ 4.406,15
8.6.45	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	4851,6	R$ 3,89	R$ 18.883,38
8.6.46	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	17338	R$ 2,47	R$ 42.824,86
Item Novo	SINAPI	92982	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	78	R$ 8,58	R$ 669,24
Item Novo	SINAPI	92990	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	180	R$ 37,15	R$ 6.687,00
8.6.48	SINAPI	92992	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	26,74	R$ 48,86	R$ 1.306,52
Item Novo	SINAPI	92993	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	114	R$ 62,49	R$ 7.123,86
Item Novo	SINAPI	92995	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 150 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	721	R$ 77,60	R$ 55.949,60
Item Novo	SINAPI	92997	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 185 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	389	R$ 94,21	R$ 36.647,69
Item Novo	SINAPI	92999	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 240 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	456	R$ 123,86	R$ 56.480,16
8.6.49	SINAPI	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	293,65	R$ 14,63	R$ 4.296,10
Item Novo	ORSE	11413	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 3 X 1,5 MM2, 450/750V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	200	R$ 5,81	R$ 1.162,00
Item Novo	ORSE	4179	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 3 X 2,5 MM2, 450/750V - FORNECIMENTO	UND	65	R$ 3,37	R$ 219,05
			SUB TOTAL 03				**R$ 559.795,88**
			INSTALAÇÕES DE REDE LÓGICA				
Item Novo	ORSE	8690	CABO DE FIBRA ÓTICA DE 6 VIAS	M	91,5	R$ 14,43	R$ 1.320,35
Item Novo	ORSE	9524	TALA PLANA PERFURADA 50MM PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF.: MOPA OU SIMILAR)	UND	72	R$ 6,35	R$ 457,20
Item Novo	ORSE	7881	SUPORTE VERTICAL 50 X 50MM PARA FIXAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA (REF. MOPA OU SIMILAR)	UN	33	R$ 6,92	R$ 228,36
Item Novo	ORSE	4190	CHUMBADOR PARABOLT INOX 3/8" X 5", FORNECIMENTO	UN	220	R$ 4,03	R$ 886,60
Item Novo	ORSE	7384	FIXAÇÃO DE ELETROCALHAS COM VERGALHÃO (TIRANTE) COM ROSCA TOTAL Ø 3/8"X1000MM (MARVITEC REF. 1431 OU SIMILAR)	M	110	R$ 14,10	R$ 1.551,00
Item Novo	ORSE	721	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORCA SEXTAVADA 3/8" (REF VL 1.55 VALEMAM OU SIMILAR)	UN	600	R$ 1,38	R$ 828,00
Item Novo	ORSE	428	ARRUELA LISA DE PRESSO 3/8"	UN	400	R$ 0,49	R$ 196,00
Item Novo	ORSE	724	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 1" (REF. VL 33 VALEMAM OU SIMILAR)	UN	15	R$ 4,94	R$ 74,10
Item Novo	SINAPI	91868	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	5	R$ 8,77	R$ 43,85

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 11:44 horas do dia 14/04/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/0C03-DD0D-FCE8-563F-556B ou utilize o código QR.

Item Novo	SINAPI	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	33	R$ 10,49	R$ 346,17
8.8.6.			UTIN				
8.8.6.2.			ELETROCALHA				
Item Novo	ORSE	765	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA 50 X 50 X 3000 MM (REF. VALEMAM OU SIMILAR)	M	72	R$ 35,09	R$ 2.526,48
Item Novo	ORSE	8689	CURVA HORIZONTAL 50 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA, COM ÂNGULO 90° (REF.: MOPA OU SIMILAR)	UND	3	R$ 27,55	R$ 82,65
Item Novo	ORSE	363	CURVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 32MM (1")	UND	7	R$ 5,44	R$ 38,08
Item Novo	ORSE	365	CURVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 50MM (1 1/2")	UND	4	R$ 8,01	R$ 32,04
Item Novo	ORSE	372	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 32MM (1")	UND	30	R$ 2,11	R$ 63,30
Item Novo	ORSE	374	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 50MM (1 1/2")	UND	41	R$ 4,08	R$ 167,28
Item Novo	ORSE	344	BUCHA COM ARRUELA EM LIGA ESPECIAL ZAMAK P/ELETRODUTO 25MM, D=1"	CJ	25	R$ 2,03	R$ 50,75
Item Novo	ORSE	346	BUCHA COM ARRUELA EM LIGA ESPECIAL ZAMAK P/ELETRODUTO 40MM, D=1 1/2	CJ	3	R$ 3,44	R$ 10,32
Item Novo	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	38	R$ 11,50	R$ 437,00
8.8.6.2.6	ORSE	11831	REDUÇÃO CONCÊNTRICA 100 X 50MM PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF. MOPA OU SIMILA R)	UN	1	R$ 27,80	R$ 27,80
Item Novo	ORSE	11227	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE RACK FECHADO TIPO ARMARIO 19" X 36U X 600MM	CJ	1	R$ 2.165,36	R$ 2.165,36
Item Novo	ORSE	8690	CABO DE FIBRA ÓTICA DE 6 VIAS	M	100	R$ 14,43	R$ 1.443,00
Item Novo	ORSE	9524	TALA PLANA PERFURADA 50MM PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF.: MOPA OU SIMILAR)	UND	72	R$ 6,35	R$ 457,20
Item Novo	ORSE	7881	SUPORTE VERTICAL 50 X 50MM PARA FIXAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA (REF. MOPA OU SIMILAR)	UN	75	R$ 6,92	R$ 519,00
Item Novo	ORSE	4190	CHUMBADOR PARABOLT INOX 3/8" X 5", FORNECIMENTO	UN	220	R$ 4,03	R$ 886,60
Item Novo	ORSE	7384	FIXAÇÃO DE ELETROCALHAS COM VERGALHÃO (TIRANTE) COM ROSCA TOTAL Ø 3/8"X1000MM (MARVITEC REF. 1431 OU SIMILAR)	M	110	R$ 14,10	R$ 1.551,00
Item Novo	ORSE	721	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORCA SEXTAVADA 3/8" (REF VL 1.55 VALEMAM OU SIMILAR)	UN	600	R$ 1,38	R$ 828,00
Item Novo	ORSE	428	ARRUELA LISA DE PRESSO 3/8"	UN	600	R$ 0,49	R$ 294,00
Item Novo	ORSE	724	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 1" (REF. VL 33 VALEMAM OU SIMILAR)	UN	15	R$ 4,94	R$ 74,10
Item Novo	SINAPI	91868	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10	R$ 8,77	R$ 87,70
Item Novo	SINAPI	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	33	R$ 10,49	R$ 346,17
						SUB TOTAL 05	R$ 18.019,46
						TOTAL GERAL DO ADITIVO = SUB 01 + SUB 02 + SUB 03 + SUB 05	**R$ 1.358.148,91**

Os valores orçados na presente planilha tiveram como base as Tabelas SINAPI 09/2017 e ORSE 09/2017 a mesma referência utilizada para o orçamento da Planilha inicial do presente convênio. O BDI considerado foi de 26,37% para Serviços e 16,80% para equipamentos. Os itens contidos na planilha conveniada foram cotados com base no valor da planilha licitada e os demais sofreram um deságio de 15,23% que foi utilizado pela empresa para vencer a licitação.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 11:44 horas do dia 14/04/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/0C03-DD0D-FCE8-563F-556B ou utilize o código QR.

HOSPITAL MUNICIPAL CARMELA DUTRA - BOM JESUS DA LAPA-BAHIA - BDI 26,37 %							
LIGAÇÕES ELÉTRICAS - TENSÃO 220/127 - SUBESTAÇÕES							
ITEM	REF	BASE	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	P.UNIT C/BDI	TOTAL S/BDI
1.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ALIMENTADORES EXTERNOS				R$ 82.854,96
1.1			OBRAS CIVIL ALIMENTADORES				R$ 33.790,95
1.1.1	650	ORSE	Caixa em alumínio silício lisa 20x20x10cm ref.: CP-2020-10 Fab.: Wetzel	cj	4,00	R$ 58,90	R$ 235,60
1.1.2	97894	SINAPI	Caixa de passagem em alvenaria ou bloco de cimento com tampa na dimensão de 1,20m x 1,20 x 1,20m.	cj	15,00	R$ 506,62	R$ 7.599,26
1.1.3	97893	SINAPI	Caixa de passagem em alvenaria ou bloco de cimento com tampa na dimensão de 0,80m x 0,80 x 0,80m.	cj	12,00	R$ 453,52	R$ 5.442,20
1.1.4	97891	SINAPI	Caixa de passagem em alvenaria ou bloco de cimento com tampa na dimensão de 0,40m x 0,40 x 0,40m.	cj	4,00	R$ 177,75	R$ 711,01
1.1.5	93358	SINAPI	Abertura de vala para encaminhamento da tubulação enterrada na dimensão de (250mm largura x 500mm de profunciidade)	m	190,00	R$ 70,78	R$ 13.448,17
1.1.6	79482	SINAPI	cobertura com aréia na vala para acomodação da tubulação enterrada na dimensão de (250mm de largura x 150mm de profundidade)	M³	57,00	R$ 92,17	R$ 5.253,93
1.1.7	96995	SINAPI	reaterro da vala na dimensão de (250mm de largura x 350mm de profundidade)	M³	25,65	R$ 42,92	R$ 1.100,78
1.1.1			INFRAESTRUTURA				R$ 17.177,25
1.1.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF 03/2016	M3	51,56	R$ 58,10	R$ 2.995,66
1.1.1.2	73964/6	SINAPI	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	30,51	R$ 44,07	R$ 1.344,25
1.1.1.3	72897	SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	28,42	R$ 25,06	R$ 712,12
1.1.1.4	26	ORSE	Transporte Horizontal ou vertical de entulho	M3	28,42	R$ 14,70	R$ 417,65
1.1.1.5	97914	SINAPI	TRANSPORTE COM CAVINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	28,42	R$ 2,05	R$ 58,18
1.1.1.6	88	ORSE	FORMA PLANA PARA FUNDAÇÕES, EM COMPENSADO RESINADO 12MM, 07 USOS	M2	67,68	R$ 49,49	R$ 3.349,25
1.1.1.7	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM -MONTAGEM. AF 12/2015	KG	110,60	R$ 11,54	R$ 1.276,06
1.1.1.8	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM -MONTAGEM. AF 12/2015	KG	258,20	R$ 8,87	R$ 2.290,54
1.1.1.9	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) -PREPARO MANUAL. AF 07/2016	M3	1,66	R$ 365,82	R$ 606,52
1.1.1.10	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	M3	8,20	R$ 343,87	R$ 2.819,01
1.1.1.11	92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015	M3	8,20	R$ 159,55	R$ 1.308,03
1.1.2			SUPERESTRUTURA				R$ 12.922,98
1.1.2.1	7492	ORSE	FORMA PLANA PARA PILARES, EM COMPENSADO RESINADO DE 18MM, 12 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	119,08	R$ 23,62	R$ 2.812,53
1.1.2.2	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM -MONTAGEM. AF 12/2015	KG	25,15	R$ 11,54	R$ 290,17
1.1.2.3	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM -MONTAGEM. AF 12/2015	KG	41,91	R$ 8,87	R$ 371,79
1.1.2.4	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	100,60	R$ 7,10	R$ 714,46
1.1.2.5	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	M3	10,45	R$ 343,87	R$ 3.593,98
1.1.2.6	92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015	M3	10,45	R$ 159,55	R$ 1.667,62
1.1.2.7	74202/002	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VÃOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	38,34	R$ 90,57	R$ 3.472,43
1.1.3			PAREDES E PAINÉIS				R$ 5.705,76
1.1.3.1	89483	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_12/2014		54,12	R$ 102,99	R$ 5.573,90
1.1.3.2	93184	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	M	6,00	R$ 21,98	R$ 131,85
1.1.4			REVESTIMENTOS				R$ 1.979,93
1.1.4.1	87527	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	M2	54,12	R$ 4,17	R$ 225,69
1.1.4.2	10615	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	M2	54,12	R$ 32,41	R$ 1.754,24
1.1.5			PISO				R$ 5.692,42
1.1.5.1	87745	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF 06/2014	M2	76,68	R$ 40,93	R$ 3.138,61
1.1.5.2	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 07/2016	M2	38,34	R$ 21,84	R$ 837,22
1.1.5.3	98680	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	M3	38,34	R$ 44,77	R$ 1.716,59
1.1.6			PINTURA				R$ 2.083,20
1.1.6.1	2292	ORSE	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicao de 01 demo de lquido selador acrlico, 02 demos de massa acrlica e 02 demos de tinta pva latex convencional para exteriores - Rev 03	M2	54,12	R$ 38,49	R$ 2.083,20
1.1.7			IMPERMEABILIZÇÃO				R$ 3.502,47
1.1.7.1	73753/001	SINAPI	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMINIO GOFRADO (DE ESPESSURA 0,8MM), INCLUSA APLICACAO DE EMULSAO ASFALTICA, E=3MM.	M2	38,34	R$ 91,35	R$ 3.502,47
1.2			LIGAÇÃO DOS ALIMENTADORES				R$ 880.726,67
1.2.1			Eletrodutos, Curvas, Luvas, Caixas e Acessorios				
1.2.2	3767	ORSE	Eletroduto corrugado tipo Kanaflex de Ø2"(50mm)	m	35,00	R$ 13,04	R$ 456,45
1.2.3	7150	ORSE	Duto corrugado flexivel em PEAD Ø = 4", tipo Kanalex ou similar, lançado diretamente no solo, excl	m	698,00	R$ 51,09	R$ 35.660,82
1.2.4	367	ORSE	Eletroduto em pvc rigido roscável de Ø2" (50mm)	m	58,00	R$ 26,20	R$ 1.519,40
1.2.5	366	ORSE	Curva em pvc rigido roscável de Ø2"	pç	4,00	R$ 20,16	R$ 80,62
1.2.6	93014	SINAPI	Luva em pvc rigido roscável de Ø2"	pç	24,00	R$ 15,92	R$ 382,14
1.2.7	93014	SINAPI	Conexão do eletroduto kanaflex para caixa metálica de Ø2"(50mm) em alumínio	pç	4,00	R$ 13,80	R$ 55,20
1.2.8	3833	ORSE	Terminal de acabamento do kanaflex x caixa de passagem de Ø2"(50mm)	pç	11,00	R$ 4,90	R$ 53,93
1.2.9	3835	ORSE	Terminal de acabamento do kanaflex x caixa de passagem de Ø4"(100mm)	pç	52,00	R$ 13,61	R$ 707,72
1.2.10	91183	SINAPI	Abraçadeira tipo "D" Ø2" em Inox com bucha e parafuso S-10	m	48,00	R$ 13,27	R$ 636,90
1.2.11	650	ORSE	Caixa em alumínio silício lisa 20x20x10cm ref.: CP-2020-10 Fab.: Wetzel	cj	4,00	R$ 58,90	R$ 235,60
1.2.12	91935	SINAPI	Cabo flexivel Gsette 0,6/1kV (Condutor: fios de cobre nú, têmpera mole. Encordoamento: classe 5. Isolação: composto termofixo em borracha tipo HEPR. Cobertura: composto termoplástico de pvc ST2. Temperatura: 90° C, Unipolar) de #16 mm² Fab.: Prysmian ou Similar.	m	80,00	R$ 17,50	R$ 1.400,18
1.2.13	92983	SINAPI	Cabo flexivel Gsette 0,6/1kV (Condutor: fios de cobre nú, têmpera mole. Encordoamento: classe 5. Isolação: composto termofixo em borracha tipo HEPR. Cobertura: composto termoplástico de pvc ST2. Temperatura: 90° C, Unipolar) de #25 mm² Fab.: Prysmian ou Similar.	m	330,00	R$ 18,35	R$ 6.055,14
1.2.14	92990	SINAPI	Cabo flexivel Gsette 0,6/1kV (Condutor: fios de cobre nú, têmpera mole. Encordoamento: classe 5. Isolação: composto termofixo em borracha tipo HEPR. Cobertura: composto termoplástico de pvc ST2. Temperatura: 90° C, Unipolar) de #70 mm² Fab.: Prysmian ou Similar.	m	165,00	R$ 37,15	R$ 6.129,75

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 11:44 horas do dia 14/04/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/0C03-DD0D-FCE8-563F-556B ou utilize o código QR.

HOSPITAL MUNICIPAL CARMELA DUTRA - BOM JESUS DA LAPA-BAHIA - BDI 26,37%							
LIGAÇÕES ELÉTRICAS - TENSÃO 220/127 - SUBESTAÇÕES							
ITEM	REF	BASE	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	P.UNIT C/BDI	TOTAL S/BDI
1.2.15	92992	SINAPI	Cabo flexivel Gsette 0,6/1kV (Condutor: fios de cobre nú, têmpera mole. Encordoamento: classe 5. Isolação: composto termofixo em borracha tipo HEPR. Cobertura: composto termoplástico de pvc ST2. Temperatura: 90° C, Unipolar) de #95 mm² Fab.: Prysmian ou Similar.	m	570,00	R$ 48,86	R$ 27.850,20
1.2.16	92994	SINAPI	Cabo flexivel Gsette 0,6/1kV (Condutor: fios de cobre nú, têmpera mole. Encordoamento: classe 5. Isolação: composto termofixo em borracha tipo HEPR. Cobertura: composto termoplástico de pvc ST2. Temperatura: 90° C, Unipolar) de #120 mm² Fab.: Prysmian ou Similar.	m	110,00	R$ 63,09	R$ 6.939,90
1.2.17	92996	SINAPI	Cabo flexivel Gsette 0,6/1kV (Condutor: fios de cobre nú, têmpera mole. Encordoamento: classe 5. Isolação: composto termofixo em borracha tipo HEPR. Cobertura: composto termoplástico de pvc ST2. Temperatura: 90° C, Unipolar) de #150 mm² Fab.: Prysmian ou Similar.	m	450,00	R$ 100,75	R$ 45.339,66
1.2.18	92998	SINAPI	Cabo flexivel Gsette 0,6/1kV (Condutor: fios de cobre nú, têmpera mole. Encordoamento: classe 5. Isolação: composto termofixo em borracha tipo HEPR. Cobertura: composto termoplástico de pvc ST2. Temperatura: 90° C, Unipolar) de #185 mm² Fab.: Prysmian ou Similar.	m	2.140,00	R$ 123,16	R$ 263.562,83
1.2.19	93000	SINAPI	Cabo flexivel Gsette 0,6/1kV (Condutor: fios de cobre nú, têmpera mole. Encordoamento: classe 5. Isolação: composto termofixo em borracha tipo HEPR. Cobertura: composto termoplástico de pvc ST2. Temperatura: 90° C, Unipolar) de #240 mm² Fab.: Prysmian ou Similar.	m	400,00	R$ 124,59	R$ 49.836,00
1.2.20	72260	SINAPI	Terminal para compressão (1 furo barril curto) # 16mm²	pç	10,00	R$ 16,55	R$ 165,54
1.2.21	73782/005	SINAPI	Terminal para compressão (1 furo barril curto) # 25mm²	pç	10,00	R$ 24,84	R$ 248,44
1.2.22	72264	SINAPI	Terminal para compressão (1 furo barril curto) # 70mm²	pç	10,00	R$ 23,92	R$ 239,22
1.2.23	72265	SINAPI	Terminal para compressão (1 furo barril curto) # 95mm²	pç	10,00	R$ 28,21	R$ 282,06
1.2.24	72266	SINAPI	Terminal para compressão (1 furo barril curto) # 120mm²	pç	6,00	R$ 37,58	R$ 225,49
1.2.25	72267	SINAPI	Terminal para compressão (1 furo barril curto) # 150mm²	pç	10,00	R$ 37,89	R$ 378,86
1.2.26	72268	SINAPI	Terminal para compressão (1 furo barril curto) # 185mm²	pç	10,00	R$ 39,28	R$ 392,76
1.2.27	72269	SINAPI	Terminal para compressão (1 furo barril curto) # 240mm²	pç	6,00	R$ 44,52	R$ 267,12
1.2.28	20111	SINAPI	Fita isolante baixa tensão Pirelli ou similar	pç	10,00	R$ 10,62	R$ 106,15
1.2.29	404	SINAPI	Fita isolante alta fusão Pirelli ou similar	M	25,00	R$ 1,44	R$ 36,02
1.2.30	20111	SINAPI	Fita isolante colorida (azul, preta, branca, marrom, verde, vermelha)	pç	12,00	R$ 10,62	R$ 127,38
1.2.31	PCMCCR0920-24	PRÓPRIO	QUADRO QGBT-2 (Conforme quadro de carga na planta ELET-0100).	cj	1,00	R$ 31.019,69	R$ 31.019,69
1.2.32			Conjunto de Painéis de MT CGMCOSMOS-MVRPP 24kV 630A 20kA - Composto de cubículo modular de (01)medição, (01)proteção, (01)subida de cabos e (02)proteção de saída por fusível. Fab.: Ormazabal ou Similar.	cj	1,00	R$ 385.860,55	R$ 385.860,55
1.2.33	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DF 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	80,00	R$ 180,94	R$ 14.474,93
2.0			**MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO/LOGÍSTICA**				**R$ 16.428,10**
2.1	COMP	PRÓPRIO	MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO/LOGÍSTICA	unid	2,00	R$ 8.214,05	R$ 16.428,10
3.0			**FORRO**				**R$ 150.844,24**
4.1	12	ORSE	Demolição de forros	M2	1.094,24	R$ 6,63	R$ 7.259,65
4.2	72897	SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	49,24	R$ 25,06	R$ 1.233,93
4.3	26	ORSE	Transporte Horizontal ou vertical de entulho	M3	49,24	R$ 14,70	R$ 723,68
4.4	97914	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	492,41	R$ 2,05	R$ 1.008,05
4.5	7263	ORSE I	FORRO DE GESSO ACARTONADO, COR BRANCA, PLACA 1243 X 618MM, MARCA GYPSUM, MOD ELO GESSOLYNE OU SIMILAR - INSTALADO	M2	1.094,24	R$ 88,46	R$ 96.795,38
4.6	8624	ORSE	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA, LIXA MENTO E RETOQUES	M2	1.094,24	R$ 16,74	R$ 18.321,98
4.7	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	1.094,24	R$ 16,44	R$ 17.990,11
4.8	GESSO01	UPB	FORRO EM PLACA DE GESSO MINERAL ARMSTRONG BIOGUARD ACOUSTIC LAY-IN 625 X 625 X 17 MM	M2	59,82	R$ 125,56	R$ 7.511,45
						TOTAL GERAL	R$ 1.130.853,98
						DESÁGIO 15,21 %	958.851,09

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 11:44 horas do dia 14/04/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/0C03-DD0D-FCE8-563F-556B ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
CNPJ: 14.105.183/0001-14

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 001/2021

Processo administrativo nº 003/2020.

Requerente: **CRISTIANE GOMES CARNEIRO DE SÁ**, brasileira, viúva, professora, nascida em 24/04/1969, natural de Paratinga/BA, filha de Zanoni Teles Carneiro e de Lourdes Gomes Carneiro, portadora da carteira de identidade (RG) nº 04.885.358-59, expedida pela SSP/BA em 06/06/1999, inscrita no CPF sob nº 523.674.525-04, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Cruz, nº predial 124, Bairro São Gotardo, no município de Bom Jesus da Lapa/BA.

Endereço: Lote Urbano, n.° 12, da Quadra 28 do Loteamento São Gotardo, localizado na Travessa Possidônio José Vieira, nº 124, Bairro São Gotardo, no Município de Bom Jesus da Lapa – BA.

Inscrição Imobiliária: 094.00124.0000.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º: 208 - Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. FÁBIO NUNES DIAS, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente ***CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)***, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

IMÓVEL: Lote Urbano, n.° 11, da Quadra 28 do Loteamento São Gotardo, localizado na Travessa Possidônio José Vieira, nº 124, Bairro São Gotardo, no Município de Bom Jesus da Lapa – BA, medindo: 9,89 m (nove metros vírgula oitenta e nove centímetros) de frente, 10,14m (dez metros e quatorze centímetros) de fundo, 30,80m (trinta metros vírgula oitenta centímetros do lado direito e 30,66m (trinta metros vírgula sessenta e seis centímetros) do lado esquerdo, **perfazendo uma área de 307,95 m² (trezentos e sete metros e noventa e cinco centímetros quadrados)**, conforme descrição a seguir: **AO NORTE:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P 01**, de coordenadas **N 8.534.164,55**m e **E 672.081,41**m; deste, segue confrontando com a Inscrição: 323.00093.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 157°20'55" e 5,17 m até o vértice **P 02**, de coordenadas **N 8.534.159,77**m e **E 672.083,40**m; 158°26'10" e 4,97 m até o vértice **P 03**, de coordenadas **N 8.534.155,15**m e **E 672.085,23**m; deste, segue confrontando com a Inscrição: 094.00134.0000,, com os seguintes azimutes e distâncias: 246°08'54" e 30,66 m até o vértice **P 04**, de coordenadas **N 8.534.142,75**m e **E 672.057,18**m; deste, segue confrontando com a Travessa Posidonio José Vieira, com os seguintes azimutes e distâncias: 337°07'34" e 9,89 m até o vértice **P 05**, de coordenadas **N 8.534.151,86**m e **E 672.053,34**m; deste, segue confrontando com a Inscrição: 094.00114.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 65°40'33" e 30,80 m até o vértice **P 01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 11:44 horas do dia 14/04/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/0C03-DD0D-FCE8-563F-556B ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
CNPJ: 14.105.183/0001-14

plano de projeção U T M. **Conforme descrição no memorial descritivo anexo em papel e mídia. BENFEITORIA: Área construída de 56 m² (cinquenta e seis metros quadrados). NÃO AVERBADA.**

Bom Jesus da Lapa/BA, 04 de Fevereiro de 2021.

Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal

Lucio Pereira Cardoso
Coordenador Geral da REURB

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 11:44 horas do dia 14/04/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/0C03-DD0D-FCE8-563F-556B ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
CNPJ: 14.105.183/0001-14

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 013/2021

Processo administrativo nº 048/2020.

Requerente: **GILBERTO RODRIGUES DA MATA**, brasileiro, empresário, nascido em 05/02/1978, natural de Bom Jesus da Lapa/BA, filho de Francisco Rodrigues da Mata e de Edite Conceição da Mata, portador da carteira de identidade (RG) nº 09135642-30, expedida pela SSP/BA em 18/07/1996, inscrito no CPF sob nº 791.724.315-04, e seu cônjuge, **PATRICIA FERREIRA SOUZA DA MATA**, brasileira, empresaria, nascida em 11/01/1983, natural de Bom Jesus da Lapa/BA, filha de Domingos de Souza e de Etelvina Ferreira de Souza, portadora da carteira de identidade (RG) nº 09.439.274-98, expedida pela SSP/BA em 06/05/2019, inscrita no CPF sob nº 010.609.075-50, casados entre si pelo regime da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, na vigência da Lei Federal n.º 6.515/77, conforme assento de casamento sob nº 6558, Fls. 358v, do Livro 15B, registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Bom Jesus da Lapa/BA em 18/05/2007 (matricula nº 012690 01 55 2007 2 00015 358 0006558 67), residentes e domiciliados na Rua Joana Angelica, nº predial 59, Bairro Maravilha, no município de Bom Jesus da Lapa/BA.

Endereço: Lote urbano nº 42, Quadra 49, do Loteamento São João, localizado na I, nº predial 471, Bairro São João, no município de Bom Jesus da Lapa/BA.

Inscrição Imobiliária: 0978.00260.0000.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º: 208 - Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. FÁBIO NUNES DIAS, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente ***CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)***, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

IMÓVEL: Lote urbano nº 42, Quadra 49, do Loteamento São João, localizado na I, nº predial 471, Bairro São João, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, medindo: Frente 10,00m (dez metros), fundos 10,00m (dez metros), lado direito 30,00m (trinta metros) e lado esquerdo 30,00m (trinta metros), **perfazendo uma área de 300,0 m² (trezentos metros quadrados)**, conforme descrição a seguir: **AO NORTE:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **01**, de coordenadas **N 8534164.63**m e **E 673590.85**m; deste, segue confrontando com Rua I, com os seguintes azimutes e distâncias: 179°26'43" e 10,00 m até o vértice **02**, de coordenadas **N 8534154.63**m e **E 673590.95**m; deste, segue confrontando com o lote urbano de Inscrição imobiliária 0276.00465.0000, com os seguintes azimutes e distâncias 265°12'57" e 30,00 m até o vértice **03**, de coordenadas **N 8534152.13**m e **E 673561.05**m; deste, segue confrontando com o lote urbano de Inscrição imobiliária 0275.00456.0000, com os seguintes azimutes e distâncias 359°26'43" e 10,00 m até o vértice **04**, de coordenadas **N 8534162.13**m e **E 673560.95**m; deste, segue confrontando com o lote urbano de Inscrição imobiliária 0276.00485.0000, com os seguintes azimutes e distâncias 85°12'57" e 30,00 m até o vértice **01**,

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 11:44 horas do dia 14/04/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/0C03-DD0D-FCE8-563F-556B ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
CNPJ: 14.105.183/0001-14

ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o WGS 84. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. **SEM BENFEITORIA. Conforme descrição no memorial descritivo anexo em papel e mídia.**

Bom Jesus da Lapa/BA, 09 de abril de 2021.

Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal

Lucio Pereira Cardoso
Coordenador Geral da REURB

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 11:44 horas do dia 14/04/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/0C03-DD0D-FCE8-563F-556B ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
CNPJ: 14.105.183/0001-14

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 014/2021

Processo administrativo nº 052/2020.

Requerente: **CRISTIANA GONTIJO MACIEL CAFAGNA**, brasileira, casada, analista de sistema, nascida em 29/08/1970, natural de Bom Jesus da Lapa/BA, filha de Nilzo Ribeiro Maciel e de Eunice Isabel Gontijo Maciel, portadora da carteira de identidade (RG) nº 04921796-89, expedida pela SSP/BA em 29/07/2009, inscrita no CPF sob nº 506.485.865-53 e seu cônjuge, **GIORGIO CAFAGNA**, Italiano, casado, comerciante, nascido em 09/02/1972, natural de San Donato Milanese - MI, filho de Michele Cafagna e de Stavrula Karapapa, portador da carteira do RNE nº Y234142-Q, expedida pela MJ em 29/01/2013, inscrito no CPF sob nº 217.491.698-35, casados entre si pelo regime da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, na vigência da Lei Federal n.º 6.515/77, conforme assento de casamento sob nº 003734, Fls. 499, do Livro 06B, registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas naturais de Bom Jesus da Lapa/BA em 18/08/2006, (matricula nº 0012690155 2006 3 00006 499 0003734 95), residentes e domiciliados na Rua Avenida Agenor Magalhães, nº predial 203, Bairro Amaralina, no município de Bom Jesus da Lapa/BA.

Endereço: Lote urbano nº 51, da quadra 05, do Loteamento Nova Aliança, localizado na Rua "D", nº predial 160, Bairro Parque Verde, no município de Bom Jesus da Lapa/BA.

Inscrição Imobiliária: 0998.00160.0000.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º: 208 - Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. FÁBIO NUNES DIAS, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente ***CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)***, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

IMÓVEL: Lote urbano nº 51, da quadra 05, do Loteamento Nova Aliança, localizado na Rua "D", nº predial 160, Bairro Parque Verde, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, medindo: Frente 10,00m (dez metros), fundos 10,00m (dez metros), lado direito 10,00m (dez metros) e lado esquerdo 10,00m (dez metros), **perfazendo uma área total de 300,00m² (trezentos metros quadrados)**, conforme descrição a seguir: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **P-01**, de coordenadas **N 8.532.751,10m** e **E 673.452,33m**; deste segue confrontando com a propriedade de RUA - D, com azimute de 106°18'10,06" por uma distância de 10,00m, até o ponto **P-02**, de coordenadas **N 8.532.748,29m** e **E 673.461,93m** ; deste segue confrontando com a propriedade de LOTE - 52, com azimute de 196°18'10,06" por uma distância de 30,00m, até o ponto **P-03**, de coordenadas **N 8.532.719,50m** e **E 673.453,51m** ; deste segue confrontando com a propriedade de LOTE - 49, com azimute de 286°18'10,06" por uma distância de 10,00m, até o ponto **P-04**, de coordenadas **N 8.532.722,31m** e **E 673.443,91m** ; deste segue confrontando com a propriedade de LOTE - 50, com azimute de 16°18'10,06" por uma distância de 30,00m, até o ponto **P-01**, onde teve inicio essa descrição. Todas as

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 11:44 horas do dia 14/04/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/0C03-DD0D-FCE8-563F-556B ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
CNPJ: 14.105.183/0001-14

coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. **SEM BENFEITORIA. Conforme descrição no memorial descritivo anexo em papel e mídia.**

Bom Jesus da Lapa/BA, 09 de abril de 2021.

Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal

Lucio Pereira Cardoso
Coordenador Geral da REURB

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 11:44 horas do dia 14/04/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/0C03-DD0D-FCE8-563F-556B ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
CNPJ: 14.105.183/0001-14

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 016/2021

Processo administrativo nº 047/2020.

Requerente: **RICARDO OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 10/12/1985, natural de Bom Jesus da Lapa/BA, filho de Francisco Paulo da Silva e de Ieda Oliveira de Santana, portador da carteira de identidade (RG) nº 13727311-80, expedida pela SSP/BA em 14/04/2003, inscrito no CPF sob nº 020.610.115-51, residente e domiciliado na Rua Firmina Silva, nº predial 1123, Bairro Shangrilá, no município de Bom Jesus da Lapa/BA.

Endereço: Lote Urbano n.º 48 e n.º 50, Quadra D, do Loteamento Seis Irmãos, localizado na Rua Santa Isabel, nº predial 260, Bairro Seis Irmão, no Município de Bom Jesus da Lapa – BA.

Inscrição Imobiliária: 0978.00260.0000.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º: 208 - Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. FÁBIO NUNES DIAS, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente ***CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)***, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

IMÓVEL: Lote Urbano n.º 48 e n.º 50, Quadra D, do Loteamento Seis Irmãos, localizado na Rua Santa Isabel, nº predial 260, Bairro Seis Irmão, no Município de Bom Jesus da Lapa – BA, medindo: 19,28m (dezenove metros e vinte e oito centímetros) de frente, 19,11m (dezenove metros e onze centímetros) de fundo, 30,07m (trinta metros e sete centímetros) do lado direito e 31,37m (trinta e um metros e trinta e sete centímetros) do lado esquerdo, **perfazendo uma área total de 594,75m² (quinhentos e noventa e quatro metros e setenta e cinco centímetros quadrados)**, conforme descrição a seguir: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **01**, de coordenadas **N 8532961.94**m e **E 673220.96**m; deste, segue confrontando com Rua Santa Isabel, com os seguintes azimutes e distâncias: 1°4'59" e 19,46 m até o vértice **02**, de coordenadas **N 8532981.40**m e **E 673221.33**m; deste, segue confrontando com o lote urbano de Inscrição imobiliária 0594.00526.0000, com os seguintes azimutes e distâncias 91°41'43" e 30,23 m até o vértice **03**, de coordenadas **N 8532980.51**m e **E 673251.55**m; deste, segue confrontando com o lote urbano de Inscrição imobiliária 0980.00271.00000, com os seguintes azimutes e distâncias 182°4'50" e 9,11m até o vértice **04**, de coordenadas **N 8532971.40**m e **E 673251.22**m; deste, segue confrontando com o lote urbano de Inscrição imobiliária 0980.00271.0000, com os seguintes azimutes e distâncias 91°21'14" e 1,30 m até o vértice **05**, de coordenadas **N 8532971.37**m e **E 673252.52**m; deste, segue confrontando com o lote urbano de Inscrição imobiliária 0980.00271.000000, com os seguintes azimutes e distâncias 181°4'52" e 10,00 m até o vértice **06**, de coordenadas **N 8532961.37**m e **E 673252.33**m; deste, segue confrontando com o lote urbano de Inscrição imobiliária 0978.00240.0000, com os seguintes azimutes e distâncias 271°2'37" e 31,37 m até o vértice **01**,

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 11:44 horas do dia 14/04/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/0C03-DD0D-FCE8-563F-556B ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
CNPJ: 14.105.183/0001-14

ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o WGS 84. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. **SEM BENFEITORIA. Conforme descrição no memorial descritivo anexo em papel e mídia.**

Bom Jesus da Lapa/BA, 09 de abril de 2021.

Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal

Lucio Pereira Cardoso
Coordenador Geral da REURB

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 11:44 horas do dia 14/04/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/0C03-DD0D-FCE8-563F-556B ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/0C03-DD0D-FCE8-563F-556B ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0C03-DD0D-FCE8-563F-556B

Hash do Documento

00974f89939f4b9838867d46924bc6d20f1438cd83bd5f852dae686882dd6c52

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/04/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 14/04/2021 11:44 UTC-03:00